Decreto n. 005/2020/GP

De 12 de Março de 2020.

"Dispõe sobre a Constituição de Comissões Permanentes do Parlamento Legislativo Municipal de Urupá/RO."

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN, Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de constituir a as Comissões Permanentes do Parlamento Legislativo para os Exercícios de 2019 a 2020, entendido como Comissão Permanente de Justiça e Redação; Comissão Permanente de Orçamento e Finanças; Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos; Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social e Desportos e Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando finalmente ser da essência do presidente do Parlamento baixar normas pertinentes a funcionabilidade do Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Ficam Constituídas as Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipais, que se reunirão todas as segundas-feiras, na forma a seguir:

Comissão Permanente de Justiça e Redação
Horas 8:00

PRESIDENTE	Enésia Oliveira da Silva
RELATOR	Jean Augusto de Paula Vieira
MEMBRO	Renisvaldo de Oliveira

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
Horas: 8:30

PRESIDENTE	Rogério dos Santos Lima
RELATOR	Renisvaldo de Oliveira
MEMBRO	Tiago Mendes de Oliveira

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos
Horas:9:00

PRESIDENTE Elianai Martins
RELATOR Renisvaldo de Oliveira
MEMBRO Rogério dos Santos Lima

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social e Desportos
Horas:9:30

PRESIDENTE Marcelo Pereira de Lima
RELATOR Enésia Oliveira da Silva
MEMBRO Elianai Martins

Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente
Horas:10:00

PRESIDENTE Tiago Mendes de Oliveira
RELATOR Elianai Martins
MEMBRO Pedro Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.007/2019/GP de 11/11/2019.

Palácio Drª Elaine Mª Altafim, 12 de Março de 2020.

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN
PRESIDENTE/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 12/03/2020 à 20/03/2020
Élida Priscila B.N. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 12/03/2020 à 20/03/2020
Leidiane A. Silva de Souza
PROTOCOLO
MATRICULA 57710

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos
Horas:9:00

PRESIDENTE Elianai Martins
RELATOR Renisvaldo de Oliveira
MEMBRO Rogério dos Santos Lima

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social e Desportos
Horas:9:30

PRESIDENTE Marcelo Pereira de Lima
RELATOR Enésia Oliveira da Silva
MEMBRO Elianai Martins

Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente
Horas:10:00

PRESIDENTE Tiago Mendes de Oliveira
RELATOR Elianai Martins
MEMBRO Pedro Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.007/2019/GP de 11/11/2019.

Palácio Drª Elaine Mª Altafim, 12 de Março de 2020.

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN
PRESIDENTE/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 12/03/2020 à 20/03/2020
Élida Priscila B.N. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 12/03/2020 à 20/03/2020
Leidiane A. Silva de Souza
PROTOCOLO
MATRICULA 57710